



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ **717**

S.S. 06/07/20  
APROVADO.  
Edm. Owen

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se há estudos visando propor a isenção de juros e demais taxas aos cidadãos e cidadãs que possuem eventuais atrasos no pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

## JUSTIFICATIVA

Em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), tanto o Governo do Estado de São Paulo quanto a Prefeitura Municipal de Tatuí publicaram diversas normas propondo uma série de restrições às atividades econômicas, com o objetivo de evitar conglomerações de pessoas e a contaminação ou propagação desse vírus.

Diante desse quadro, surge um novo problema, pois muitas pessoas são obrigadas a permanecerem em suas casas, em regime de isolamento determinado pelas autoridades, não podendo exercer suas atividades profissionais e, portanto, obter renda para arcar com o pagamento de suas contas fixas, como as de água, energia elétrica e tributos municipais e ainda prover o sustento de suas famílias, em especial os trabalhadores informais, autônomos e também aqueles que se encontram desempregados.

Para além deste quadro, a pandemia atingiu frontalmente comerciantes e prestadores de serviço, pois muitos destes, em razão da necessidade de adequar o serviço aos meios permitidos pelas normas, tiveram uma drástica redução em seus vencimentos.

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 2530-DB30-11C1-2393



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

Portanto, neste momento, se faz necessário que a Senhora Prefeita promova a isenção das taxas e juros decorrentes de atraso no pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano para que estes possam, com a isenção, realizar o pagamento dos seus débitos e prover o seu sustento familiar, evitando que esta pandemia nos traga mais efeitos negativos na saúde e economia de nossa cidade.

Pelas razões expostas, apresento o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 03 de julho de 2020.

*(assinado digitalmente)*

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vice-Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 03/07/2020	Hora: 13:39
Requerimento Nº 717/2020	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficial Exma. Sua Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se há estudos	

Número de Protocolo  
**01554/2020**